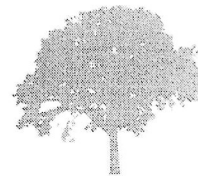


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



REGULAMENTO CONCURSO GAROTA DOCE 2026

A Prefeitura Municipal de Baldim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna público o presente Regulamento do Concurso Garota Doce 2026, integrante da programação oficial da Festa do Doce 2026.

1. DO OBJETIVO

O Concurso Garota Doce 2026 tem por objetivo eleger a representante oficial da Festa do Doce 2026, valorizando a beleza, simpatia, desenvoltura, cultura e representatividade das jovens do Município de Baldim.

2. DAS CANDIDATAS

Poderão participar do concurso as candidatas que atenderem aos seguintes requisitos:

- I – Residir no Município de Baldim/MG;
- II – Possuir idade entre 14 e 22 anos completos até a data da inscrição;
- III – Estar devidamente inscrita dentro do prazo estabelecido;
- IV – Aceitar integralmente as normas deste regulamento;
- V – Possuir disponibilidade para participar de todas as etapas do concurso.

Parágrafo único: As candidatas menores de 18 anos deverão estar acompanhadas pelos pais ou responsável legal no ato da inscrição.

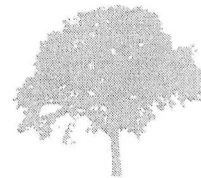
3. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

3.1. O Concurso Garota Doce 2026 será limitado às (8 (oito) primeiras candidatas inscritas e habilitadas.

3.2. Cada fábrica patrocinadora poderá representar até 02 (duas) candidatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



3.3. Caso não seja atingido o número máximo de candidatas, o concurso ocorrerá normalmente.

3.4. Para realização do concurso será necessária a inscrição mínima de 03 (três) candidatas.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATAS

4.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 07 de julho de 2026 e 09 de julho de 2026, no Centro Cultural João Afonso Ferreira – CAT.

4.2. Horário de atendimento: 08h00 às 11h00 - 14h00 às 16h00.

4.3. No ato da inscrição deverão ser apresentados:

Documento de identidade ou certidão de nascimento;

CPF;

Comprovante de residência atualizado;

Documento do responsável legal, quando menor de idade.

4.4. A candidata deverá:

Preencher a ficha de inscrição;

Assinar a declaração de concordância com o regulamento;

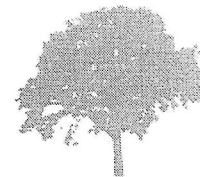
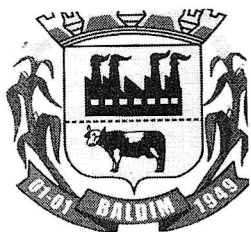
Autorizar o uso de imagem.

4.5. O não cumprimento dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

5. DAS FÁBRICAS PATROCINADORAS

5.1. As fábricas de doces interessadas em participar do Concurso Garota Doce 2026 deverão realizar sua inscrição entre os dias 07 de julho de 2026 e 09 de julho de 2026.

5.2. Cada fábrica poderá patrocinar até 02 (duas) candidatas.



5.3. O patrocínio poderá consistir em apoio institucional, figurino, divulgação e demais ações definidas pela Comissão Organizadora.

6. DO SORTEIO DAS FÁBRICAS

6.1. Após o encerramento das inscrições será realizado o sorteio que definirá qual fábrica patrocinadora ficará vinculada a cada candidata.

6.2. O sorteio ocorrerá no dia 14 de julho de 2026, às 16h00, em local a ser definido pela Comissão Organizadora.

6.3. O resultado será divulgado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Baldim.

7. DAS ETAPAS OFICIAIS

As candidatas participarão obrigatoriamente das seguintes etapas:

Reunião Oficial - Data: 24 de julho de 2026

Sessão Oficial de Fotos - Data: 06 de agosto de 2026

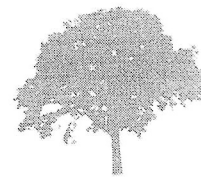
Gravação dos Vídeos de Apresentação - Data: 06 de agosto de 2026

Curso de Automaquiagem - Data: 13 de agosto de 2026

Ensaio Geral - Data a ser definida pela Comissão Organizadora.

8. DA GRANDE FINAL

8.1. O Concurso Garota Doce 2026 será realizado no dia 29 de agosto de 2026, às 19h30, durante a programação oficial da Festa do Doce.



8.2. O local será a Praça Emílio Vasconcelos, em Baldim/MG.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

As candidatas serão avaliadas pelos seguintes critérios:

Simpatia;
Beleza;
Desenvoltura;
Postura;
Elegância;
Presença de palco;
Comunicação;
Representatividade.

10. DA PREMIAÇÃO

1º Lugar – Garota Doce 2026

Coroa Oficial;
Faixa Oficial;
Premiação de R\$ 1.000,00.

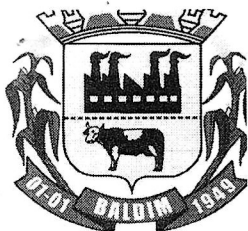
2º Lugar

Faixa;
Premiação de R\$ 500,00.

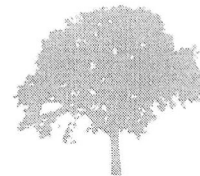
3º Lugar

Faixa;
Premiação de R\$ 300,00.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- 11.1. Participar de todas as etapas oficiais do concurso.
- 11.2. Comparecer aos ensaios, reuniões e atividades promovidas pela organização.
- 11.3. Manter conduta compatível com os princípios do concurso.
- 11.4. Cumprir as determinações da Comissão Organizadora.

12. DO USO DE IMAGEM

Ao efetuar sua inscrição, a candidata autoriza, gratuitamente, a utilização de sua imagem, voz, fotografias e vídeos para divulgação institucional da Festa do Doce 2026 e do Concurso Garota Doce 2026.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento.
- 13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 13.3. A Comissão Organizadora poderá promover ajustes necessários ao cronograma, desde que devidamente divulgados.
- 13.4. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 17 de junho de 2026.


João Paulo Pereira Corrêa

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

PUBLICADO
Data <u>17 / 06 / 2026</u>
Local: <u>Quadrado de obras</u>
Ass: <u>Carlos Roberto</u>
Nome: <u>Carlos Roberto</u>